

93  


**CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL "PROFESSORA BENEDITA MONTEIRO"**

**ATA DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO  
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA - 2023**

Aos 22 de dezembro de 2023, às 18h, nas dependências da EMEF "Professora Benedita Monteiro" situada a Rua Coimbra nº 125, Bairro Benedita Monteiro, Ecoporanga –ES CEP 29850-000. Reuniram-se os membros do CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSORA BENEDITA MONTEIRO", para deliberar sobre a apresentação da documentação comprobatória das despesas realizadas e executadas por este conselho durante o ano letivo de 2023, com valores de R\$ 10.560,54 (dez mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) inclui os valores obtidos com aplicação no mercado financeiro, sendo R\$ 3.328,00 (três mil trezentos e vinte e oito reais) repassados pelo FNDE, e R\$ 1.012,05 (um mil e doze reais e cinco centavos) de rendimentos de aplicações financeiras. As despesas somam o montante de R\$ 3.958 (três mil novecentos e cinquenta e oito reais) ficando um saldo em conta para reprogramação para o ano letivo de 2024 no valor de R\$ 6.602,54 (seis mil seiscentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos) justificando em tempo que, esta reprogramação faz-se necessária porque esse valor de saldo, será gasto com as demandas do ano letivo 2024.

De acordo com o plano de aplicação federal, estava previsto a compra de cabo de internet e roteador. Sendo que esses itens não foram necessários e houve a necessidade urgente de aquisição de um switch, conforme orientação presente no e-mail em anexo.

Diante do exposto justifica-se, o encerramento do exercício de 2023 é no dia 31 de dezembro de 2023. Devido os membros dos conselhos que a maioria da parte são os professores e a partir do dia 22 de dezembro estão todos de férias escolares, a qual dificulta reunir o conselho em janeiro. E que todas as compras já foram realizadas em tempo hábil e vão permanecer somente os rendimentos do mês de dezembro de 2023, que vai ser emitidos os extratos a partir do dia 02 de janeiro de 2024. O pagamento referente a dezembro/2023 será pago em 28/12/2023 para fechamento do exercício 2023. No dia 29/12/2023, o banco estará fechado para balanço. Com isso, o saldo será reprogramado para o exercício seguinte, podendo a presidente do conselho expedir ofício com a reprogramação do saldo de dezembro, conforme os extratos. A documentação comprobatória das despesas foi devidamente organizada e se encontra arquivada na sede desta unidade, a disposição dos órgãos de fiscalização e controle da Administração Pública e Municipal. Enfim, os conselheiros APROVARAM a prestação de conta apresentada. Os valores da reprogramação seguem em anexo. Nada mais havendo a tratar lavro esta ata que segue assinada por todos os membros presentes à esta reunião.

Ecoporanga – ES, 22 de dezembro de 2023.

*Luiz Carlos dos Santos de Jesus, Daniel Nicácio  
Carla Casagrande, Jovany Florêncio, Nat. Q. Bon, Demétrio  
Sandra Silva da Oliveira, Gray Santos Gomes  
Rafael Barros da Costa,*





# FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

01

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa  
E Relação de Pagamentos Efetuados

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício	
01 - Programa/Ação		2023	
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA			
03 - Nome		04 - Número do CNPJ	
CONSELHO DE ESCOLA DA EMEFI "Professora Benedita Monteiro"		31.799.141/0001-40	
05 - Endereço		06 - Município	
Rua Coimbra nº125 Benedita Monteiro		Ecoporanga	
		07 - UF	
		ES	
<b>BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)</b>			
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		10 - Recursos Próprios	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 4.592,49	R\$ 1.628,00	R\$ 3.148,00	R\$ -
13 - Valor Total da Receita		11 - Rendimento de Aplicação Financeira	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 5.899,53	R\$ 1.776,00	R\$ 1.127,04	R\$ -
14 - Valor da Despesa Realizada (-)		15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	
custeio	capital	custeio	capital
R\$ 5.899,53	R\$ 1.776,00	R\$ 3.569,53	R\$ 3.148,00
<b>BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS</b>			
17 - Item	18 - Nome do Favorecido	19 - CNPJ ou CPF	20 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados
01	SSNET TELECOM EIRELI -/E	13.422.030/0001-38	Internet mês 12/2022
02	SSNET TELECOM EIRELI -/E	13.422.030/0001-38	Internet mês 01/2023
03	SSNET TELECOM EIRELI -/E	13.422.030/0001-38	Internet mês 02/2023
04	SSNET TELECOM EIRELI -/E	13.422.030/0001-38	Internet mês 03/2023
05	SSNET TELECOM EIRELI -/E	13.422.030/0001-38	Internet mês 04/2023
06	SSNET TELECOM EIRELI -/E	13.422.030/0001-38	Internet mês 05/2023
07	WALAF AHNERT MACHADO	35.151.517/0001-66	Compra SWITCH
08	SSNET TELECOM EIRELI -/E	13.422.030/0001-38	Internet mês 06/2023
09	SSNET TELECOM EIRELI -/E	13.422.030/0001-38	Internet mês 07/2023
10	SSNET TELECOM EIRELI -/E	13.422.030/0001-38	Internet mês 08/2023
11	SSNET TELECOM EIRELI -/E	13.422.030/0001-38	Internet mês 09/2023
12	SSNET TELECOM EIRELI -/E	13.422.030/0001-38	Internet mês 10/2023
28 - TOTAL			
			R\$ 3.598,00

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Prof. 03 de Janeiro 2024

Júli Soares de B. de Jesus

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****DIRETORIA FINANCEIRA****COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

02

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa  
E Relação de Pagamentos Efetuados**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS (CONTINUAÇÃO)**

17 - Item	18 - Nome do Favorecido	19 - CNPJ ou CPF	20 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	21 - Origem	22 - Nat. Desp.	23 - Documento (Nota Fiscal)	24 - Data do documento	25 - Pagamento (Cheque)	26 - Data do pagamento	27 - Valor (R\$)
								#REF!	#REF!	R\$
13	SSNET TELECOM EIRELI -I/E	13.422.030/0001-38	Internet mês 11/2023	FNDE	C	000.034.525	30/nov	8500100	4/dez	180,00
14	SSNET TELECOM EIRELI -I/E	13.422.030/0001-38	Internet mês 12/2023	FNDE	C	000.034.676	28/dez			180,00
15				FNDE				0		
16				FNDE				0		
17				FNDE				0		
18				FNDE				0		
19				FNDE				0		
20				FNDE				0		
21				FNDE				0		
22				FNDE				0		
23				FNDE				0		
24				FNDE				0		
25				FNDE				0		
26				FNDE				0		
27				FNDE				0		
28				FNDE				0		
29				FNDE				0		
30				FNDE				0		
31				FNDE				0		
32				FNDE				0		
33				FNDE				0		
34				FNDE				0		
<b>28 - TOTAL</b>										<b>360,00</b>

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO





140

**PARECER Nº 004/2024**

**PROCESSO Nº. 0102/2024**

**ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL “PROFESSORA BENEDITA MONTEIRO”**

**CNPJ Nº. 31.799.141/0001-40**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA DE 2023**, creditado no valor de **R\$ 180,00 (Custeio)** e **R\$ 3.148,00 (capital)**, destinados à recursos para a contratação de serviço de acesso à internet; para implantação de infraestrutura a fim de distribuir o sinal de internet nas escolas; e para aquisição ou contratação de dispositivos eletrônicos.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior de Custeio é de **R\$ 4.592,49**, Capital **R\$ 1.628,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 1.127,04**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 2.330,00**, Capital **R\$ 1.628,00** e a reprogramar para o exercício seguinte é de **R\$ 3.569,53 (Custeio)** e **R\$ 3.148,00 (Capital)**.

**APROVADA** a presente prestação de contas. Será realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online ou outro sistema disponível pelo Governo Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Ecoporanga, 06 de fevereiro de 2024.

**Edion dos Santos Almeida**  
Assessor de Recursos Descentralizados  
e Prestação de Contas - ARDPC  
Decreto n.º 8.593/2022 - Lei 2.061/2022

**EDION DOS SANTOS ALMEIDA**  
Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas  
**Decreto nº 8.593/2022**

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 06 de fevereiro de 2024.

**VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
**Decreto nº 8.805/2022**